



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1395/2008

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Lílian Ulhôa Santos, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2006/2007, para gozo a partir de 02/06/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de junho de 2008.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

